



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 400, DE 04 DE MAIO DE 2018

Institui comissão para revisar o Ato TRT7. GP nº. 23/2018, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores ativos e inativos e beneficiários de pensão civil, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº. 139/2016 e considerando o documento 4 do Proad nº. 2544/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para revisar o Ato TRT7. GP nº. 23/2018 que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores ativos e inativos e beneficiários de pensão civil, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com a seguinte composição:

I – ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, que a presidirá;

II – THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, Coordenadora da Seção de Pagamento de Servidores Ativos; e

III – CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA, Diretora da Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

